



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

PODER
LEGISLATIVO
NOVA FÁTIMA - BA

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Ano IV ♦ Edição Ordinária nº. **0117**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Câmara Municipal de Nova Fátima

Avenida Landulfo Alves
S/N

Bairro: Centro

CEP 44.642-000

☎ (75) 3234-1117

✉ diario@domunicipio.com

Participe das
Sessões da
Câmara Municipal



www.camaradenovafatima.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS Nos. 007 E 008/2019 – EXONERA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 007/2019

“EXONERA CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- Fica exonerada do cargo comissionado de Tesoureira a
servidora, a Sr. **ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, lotada na Câmara
Municipal de Nova Fátima.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31/12/2019


JOSE NALDO OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landolfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

DECRETO Nº 008/2019

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- Fica exonerada do cargo comissionado de Secretária a
servidora, a Sr. **STEFFANE OLIVEIRA DA VISITAÇÃO**, lotada na Câmara
Municipal de Nova Fátima.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da e sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31/12/2019


JOSE ALDO OLIVEIRA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Landolfo Alves S/Nº.- Centro- Nova Fátima- Bahia-CEP: 44.64
E-mail: camaranf.vereadores@bol.com.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.